



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 219/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja dada celeridade na implantação da Lei que instituiu o estacionamento rotativo no Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois o comércio em geral vem reivindicando este tipo de estacionamento para evitar os oportunistas que estacionam seus carros e vão para Macaé trabalhar. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2011.

**Ademir Mendes de Andrade
Vereador**